



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.013

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 16 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
EDITAL.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
R. S. BONDEZAN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que restabelece equilíbrio econômico financeiro do combustível, objeto da Ata de Registro de Preços nº. 001/2022, firmado com a empresa R. S. Bondezan.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº. 001/2022, firmado em 28 de dezembro de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: 07 de junho de 2023.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **RODRIGO SANTOS BONDEZAN**, sócio-proprietário e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS e JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**.

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipal de Vicentina – MS, vem através de sua Comissão Eleitoral, devidamente representada pelo presidente Sr. José Luiz Lira da Rocha, em cumprimento ao disposto no artigo 37 Parágrafo único do Estatuto desta entidade, convoca através do presente Edital, todos os associados com suas contribuições sindicais em dia para a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal que será realizada no dia 21 de julho de 2023 das 08 (oito) horas às 13 (treze) horas, na sede da Câmara Municipal de Vicentina, sito à rua Jubelino Mamédio, centro desta cidade de Vicentina –MS. As inscrições das chapas candidatas poderão ocorrer junto a Comissão Eleitoral ou através do contato telefônico 67-99668-9961 – José Luiz, até três dias antes da eleição, que realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela referida Comissão Eleitoral. Somente poderão integrar as chapas os associados contribuintes, exigindo-se destes estarem quites com suas obrigações sociais, José Luiz Lira da Rocha, Presidente da Comissão Eleitoral. Vicentina-MS. Vicentina-MS 16 de junho de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023 – POR DECISÃO JUDICIAL
CONCURSO PÚBLICO 2016**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016 e sob decisão judicial, **CONVOCA** o candidato relacionada no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munida dos seguintes documentos:

Fotocópia da cédula de identidade;

Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);

Fotocópia da certidão de casamento;

Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);

Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;

Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;

Laudó Médico acompanhado dos seguintes exames:

g.1) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;

g.2) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;

g.3) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;

g.4) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;

g.5) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;

g.6) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;

- g.7) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
g.8) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
g.9) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
g.10) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
g.11) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
g.12) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR (TODOS).
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Caso o convocado não se apresente no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terá a respectiva convocação e nomeação tornada sem efeito e será considerado desistente.

Vicentina/MS, 13 de junho de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023
POR DECISÃO JUDICIAL

CARGO: MOTORISTA	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CLEBER TIAGO TOTUMI	09